



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Decreto n. 007/2019/GP

de 11 de Novembro de 2019.

“Dispõe sobre a Constituição de Comissões Permanentes do Parlamento Legislativo Municipal de Urupá/RO.”

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN, Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de constituir a as Comissões Permanentes do Parlamento Legislativo para os Exercícios de 2019 a 2020, entendido como Comissão Permanente de Justiça e Redação; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social e Desportos e Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando finalmente ser da essência do presidente do Parlamento baixar normas pertinentes a funcionabilidade do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Constituídas as Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal, que se reunirão todas as Segundas-feiras, na forma a seguir:

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Horas 8:00

PRESIDENTE
RELATOR
MEMBRO

Enésia Oliveira da Silva
Jean Augusto de Paula Vieira
Renisvaldo de Oliveira

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Horas: 8:30

PRESIDENTE
RELATOR
MEMBRO

Rogério dos Santos Lima
Renisvaldo de Oliveira
Tiago Mendes de Oliveira



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

Horas:9:00

PRESIDENTE

Elianaí Martins

RELATOR

Renisvaldo de Oliveira

MEMBRO

Rogério dos Santos Lima

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência

Social e Desportos

Horas:9:30

PRESIDENTE

Marcelo Pereira de Lima

RELATOR

Enésia Oliveira da Silva

MEMBRO

Elianaí Martins

Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente

Horas:10:00

PRESIDENTE

Tiago Mendes de Oliveira

RELATOR

Luziano Firmini Tressman

MEMBRO

Pedro Cardoso

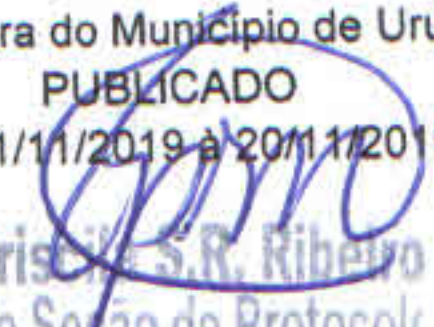
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.007/2018/GP de 13/06/2018.

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 11 de Novembro de 2018.


LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
PRESIDENTE/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 11/11/2019 à 20/11/2019


Elida Priscilla S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 11/11/2019 à 20/11/2019


Adeily Bonadiman da Silva
Assessora Especial II
Portaria Nº 126/17/GP/Urupá-RO